

## Memória e Intencionalidade

*Susie Kovalczyk dos Santos<sup>1</sup>*

Sábado passado voltei a cantar e, ao escrever tal sentença, minha mente é povoada por sensações e pensamentos coloridos de passado – lembro o repertório que escolhemos, as sensações ao cantar e cuidar a respiração, a projeção da voz, a busca pelas afinações, os erros; me lembro do ambiente ao redor e dos músicos que me acompanhavam. Qual minha relação com essas lembranças, com todas essas ocorrências anteriores que resgato pela memória? Em geral, ao nos lembrarmos de coisas como essas, nossa mente se volta para as ocorrências mesmas, as quais outrora foram vivenciadas em primeira pessoa e originaram, naqueles momentos anteriores, sensações e pensamentos? Ou a mente se direciona a *representações* atuais delas? Ou a outra coisa? Neste artigo, ao investigar a *intencionalidade* da memória, busco esclarecer tais noções.

Um estado mental é dito intencional na medida em que se direciona ou que é sobre coisas e estados e propriedades de coisas. Não há consenso quanto a se a intencionalidade pode ser atribuída a todo estado ou ato mental. Franz Brentano (1838-1917) é proponente de uma posição segundo a qual todos os fenômenos mentais possuem intencionalidade. Para Brentano (2009 [1874]), é

---

<sup>1</sup>Doutoranda em Filosofia, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Bolsista CAPES, lczyk.susie@gmail.com.

o direcionamento a um objeto o que caracteriza os fenômenos mentais enquanto tais. Alternativamente, John Searle (1932- ) defende que se certos estados mentais são ou não intencionais depende das circunstâncias:

Por exemplo, assim como há formas de exaltação, de depressão e de ansiedade em que se está simplesmente exaltado, deprimido ou ansioso sem se estar exaltado, de deprimido ou ansioso a respeito de coisa alguma, há também modalidades desses estados em que se está exaltado porque ocorreu isso e aquilo, ou deprimido ou ansioso com a perspectiva disso ou daquilo. A ansiedade, a depressão e a exaltação não-direcionadas não são Intencionais, enquanto que os casos direcionais o são. (SEARLE, 2002 [1983], p. 2).

Tomemos um exemplo de estado mental, as crenças. Crenças não são *itens avulsos* no mundo: quem crê, crê em alguma coisa ou que alguma coisa é o caso. Uma crença é, portanto, um estado mental intencional e aquilo em que creio é o objeto da intencionalidade do ato mental. São denominados objetos intencionais tudo a que estados mentais intencionais se dirigem. Assim, se endosso mentalmente que quinta-feira retrasada foi um dia animado, tal pensamento tem como objeto intencional uma concepção do referido dia como animado. Querer ou desejar também são estados intencionais, cujos objetos são coisas que se quer ou que se deseja, ou estados de coisas que se gostaria que fossem o caso. E quanto à memória, qual seu objeto intencional? Examinemos possíveis candidatos, bem como as respectivas teorias a eles associadas do realismo direto e do realismo representacional.

Apesar da variedade de contextos e sentidos em que o termo “memória” e outros a ela relacionados são empregados, designando diferentes capacidades, processos e produtos, mentais ou não (como quando se fala na *memória* de um computador), consideraremos aqui a memória concernente a estados mentais, voltados ao passado, de sujeitos singulares. Um ato de memória de uma pessoa assim entendido consiste, portanto, no resgate mental

por ela realizado de uma experiência sua, compreendida em sentido amplo, ocorrida em algum momento anterior ao do referido resgate. É como o ato que está por trás da situação relatada no exemplo que inaugura este texto.

Em meio às diferentes compreensões, usos e as respectivas classificações atribuídas à memória, destaca-se a divisão geral em duas categorias: a memória declarativa e a não-declarativa. Segundo Squire (2009), para uma memória ser incluída em uma ou outra categoria, seu conteúdo precisa poder ser saliente à consciência de uma pessoa, no primeiro caso, e manifestar-se principalmente através de tendências comportamentais e emocionais, no segundo. Assim, após vivenciar uma situação, as memórias que tenho a partir dela e que posso trazer ao pensamento consciente e, por exemplo, relatar a uma amiga são classificadas como declarativas. Já aquelas memórias que, ainda que não tenham sido explicitadas, tenham resultado em alterações comportamentais, como a geração de um hábito, são ditas não-declarativas.

Memórias declarativas podem ser episódicas ou semânticas, conforme distinção proposta inicialmente por Tulving (1972). Ambas dizem respeito a resgates mentais do passado. O tipo de recordação proporcionado por memórias episódicas possui um aspecto qualitativo que envolve uma espécie de viagem mental no tempo, como se o sujeito que recorda vivenciasse novamente uma experiência anterior. Essa fenomenologia característica requer que o ato mnemônico de uma pessoa retome uma experiência anterior por ela mesma vivenciada para que possa ser considerada uma memória episódica. As memórias semânticas de alguém, por sua vez, não retomam necessariamente as experiências da própria pessoa, podendo incluir memórias sobre o mundo. São memórias cujo conteúdo são informações adquiridas no passado, de modo que, como Klein sugere, “nada se perde [...] se a palavra ‘lembrar’ for substituída por palavras como ‘saber’ ou ‘acreditar’.” (Klein,

2015, p. 9, tradução minha)<sup>2</sup>. Em suma, trata-se do lembrar das experiências e das crenças, respectivamente. É o tipo de recordação proporcionada pela memória episódica que será considerado neste texto.

Ao lembrar um evento passado, o objeto da memória é o próprio evento passado, como sugerem variedades de realismo direto, ou representações atuais do evento passado e, assim, também elementos do território do mental, como propõe o realismo representacional ou indireto? Outro modo de pôr a questão é: ao se lembrar de alguma coisa, a existência daquilo a que a mente se dirige é interna à mente? Consideremos primeiramente a distinção entre os dois tipos de realismo, distinção essa em cujo cerne está se entre a mente e aquilo a que ela se dirige há intermediários – as representações.

A expressão tradicional dos diferentes realismos remonta às discussões em filosofia acerca da percepção e do conhecimento e à preocupação sobre se quando nos voltamos ao mundo material, ao mundo sensível, imediatamente diante da mente estão os existentes físicos a que ela se volta ou se há entes mentais, tais como ideias ou dados dos sentidos, mediando essa relação com as coisas do mundo e representando-as perante a mente. O que chamamos de *expressão tradicional* aglutina, de um lado, propostas segundo as quais os objetos diretos da mente são representações, e de outro, as que defendem que os objetos das percepções são existentes mundanos. Para as primeiras, que constituem o realismo representacional ou indireto, uma vez que a percepção é mediada por representações, os objetos diretos dela dependem essencialmente da mente. Para as segundas, agrupadas sob o nome do realismo direto, os objetos das percepções não creditam a elas sua existência, visto que habitam o mundo exterior à mente. Uma terceira via, que aqui não será explorada, é oferecida

---

<sup>2</sup>Na versão original: “nothing is lost [...] if the word ‘remember’ is replaced by such words as ‘know’ or ‘believe’.” (Klein, 2015, p. 9).

por George Berkeley (1685-1753) e consiste no idealismo, que alega que mesmo os objetos que se supõe integrantes do mundo material são essencialmente mentais.

De acordo com o realismo representacional, objetos intencionais existem na medida em que perpassam o cenário do mental. John Locke (1632-1704) é um expoente desse tipo de realismo. No capítulo I do segundo livro de seu *Ensaio sobre o entendimento humano*, Locke (1998 [1690]) propõe que o pensamento tem ideias como seus objetos, as quais derivam da experiência. As ideias lockeanas são exemplos de representações. Ao escrever sobre a realidade do conhecimento, no quarto capítulo do quarto livro do *Ensaio*, Locke afirma ser “evidente que a mente não conhece as coisas imediatamente, mas apenas pela intervenção das ideias que tem delas.” (Locke, 1998 [1690], p. 754, *tradução minha*). Também são representacionistas Jackson (1977) e Robinson (1994).

Os representacionistas têm a complicada tarefa de explicar se e como é possível averiguar a justificação e a verdade de suas crenças sobre os objetos externos, já que tudo a que a mente tem acesso são, digamos, entidades mentais – como saber se as representações representam adequadamente aquilo que se supõe que representam? Além disso, cabe aos representacionistas o ônus de provar a existência de tudo o mais além das representações que advogam serem os objetos com que a mente tem contato direto. Essa última crítica foi levantada por Thomas Reid (1710-1796), que contestou os clássicos do representacionismo e do idealismo – a saber, além de Locke, Hume e Berkeley.

Reid ofereceu como alternativa o realismo direto, em que os objetos diretos dos estados intencionais sobre o mundo exterior ao mental são existentes mundanos, exteriores à mente e independentes dela. Assim, Reid pretendeu solucionar também o problema posto pelo representacionismo da duplicação dos objetos do pensamento. O problema, enunciado por Reid (1785) em trechos do Capítulo 9 do Ensaio II dos *Essays on the Intellectual*

*Powers of Man* endereçados a Locke é que parece seguir da interpretação representacionista da intencionalidade do mental que, supondo que se pense em uma determinada pessoa, “há dois objetos desse pensamento; a ideia, que está na mente, e a pessoa representada pela ideia; a primeira, objeto imediato do pensamento; a última, o objeto do mesmo pensamento, mas não o objeto imediato”, sendo que “parece muito difícil, ou impossível, compreender o que se quer dizer com um objeto de pensamento que não é um objeto imediato do pensamento” (Reid, 1785, p. 151-2, tradução minha). Uma vantagem considerável do realismo direto é que, uma vez assumido que a mente acessa os objetos do mundo exterior sem intermediários, estaríamos mais provavelmente certos em nossas crenças a respeito deles, posto que as representações potencialmente equivocadas teriam saído de cena.

No que concerne à intencionalidade da memória, a contenda entre os realismos parece se deslocar do âmbito da natureza dos objetos intencionais – se são representações mentais de algum tipo ou entidades do mundo exterior – para a questão de em que momento esses objetos estão situados – se no momento do resgate pela memória ou na época mesma de sua constituição.

O realismo direto quanto à intencionalidade da memória encontra expressão nas teorias de Debus (2008) e Hoerl (2017). Segundo Debus (2008), o objeto lembrado por um sujeito “é parte constitutiva da experiência consciente ela mesma; ou seja, o objeto está imediatamente disponível ao sujeito na experiência consciente” (Debus, 2008, p. 405, tradução minha). Para Hoerl (2017), “recordar episodicamente um evento passado é mais que uma questão de recuperar informação sobre o evento; na memória episódica (...) ainda estamos em contato cognitivo com os eventos passados eles mesmos” (Hoerl, 2017, p. 212, tradução minha).

Um desafio posto a essas perspectivas é explicar como um ato de memória episódica ocorrente, em que a mente resgata, no presente, algo vivenciado anteriormente, pode ter como objeto

direto esse algo que já passou. Como é possível ter contato, no presente, com o que não está mais acontecendo? Essa questão retrata um modo de apresentar o que foi identificado por Bernecker (2008) como o *problema da cotemporalidade*. Esse problema é tratado em metafísica da memória no âmbito duas correntes de pensamento, como apontado por Schirmer dos Santos (2018): a eternista e a presentista. Tais vias explicativas diferem quanto ao *status* da existência temporal dos eventos, estados mentais, experiências, objetos etc. conforme sejam eles ocorrentes ou não. O primeiro grupo, dos eternistas, defende que o que aconteceu ou foi, bem como o que acontecerá e o que será, existem a qualquer tempo tanto quanto o que está acontecendo ou sendo no presente. Para os presentistas, por outro lado, só existe o que está no presente.

A interpretação eternista sobre o objeto intencional de uma memória episódica oferece uma possível solução para o problema de como se dá o acesso atual a eventos passados. O próprio Bernecker (2008) propõe uma teoria causal da memória e também argumenta em favor do realismo direto, buscando resolver o impasse sustentando uma posição eternista em metafísica do tempo. Bernecker diferencia *ocorrência* e *existência* e propõe que ainda que a ocorrência de um evento passado tenha cessado, ele segue existindo. Esse evento passado é um candidato a objeto direto intencional da memória.

Alguns autores, entre os quais Sant'Anna e Michaelian (2018), defendem que as pessoas em geral pensam que apenas o que está acontecendo existe e que, assim, seriam presentistas quanto à natureza do tempo. Porém, como Schirmer dos Santos (2018) ressalta, as pessoas em geral, não familiarizadas com a teorização da metafísica do tempo, possuem também intuições que bem se harmonizam com o eternismo:

peças comuns acreditam em (MA): a memória nos dá acesso *direto* ao passado – o que significa que a ideia humeana de um

acesso *indireto* ao passado é bastante sofisticada. O senso comum não é sofisticado. Pessoas não estragadas pela filosofia acreditam em (MR): o que é lembrado é real – o que significa que o passado é real. Essas – (MA) e (MR) – são duas visões de senso comum sobre a memória que são consistentes com o eternismo. (Schirmer dos Santos, 2018, p. 13, tradução minha).<sup>3</sup>

Em contrapartida ao realismo direto, representacionistas alegam que o objeto intencional de uma memória, em seu resgate, é atual e simultâneo ao resgate mnemônico. Essa vertente é menos defendida contemporaneamente, em contraste com o realismo direto. No capítulo que Bertrand Russell (1872-1970) dedica à memória em seu *The Analysis of Mind* (1996 [1921]), encontra-se uma perspectiva representacionista:

A verdadeira memória [...] aplica-se apenas a eventos suficientemente distantes [...]. Tais eventos, se são representados por alguma coisa presente, podem apenas ser representados por imagens [...]. Suponha que você me pergunte o que eu comi no café da manhã nesta manhã. [...] O processo de lembrar consistirá em evocar imagens do meu café da manhã [...]. (Russell, 1996 [1921], p. 145-6, tradução minha).<sup>4</sup>

Como vimos, o eternismo em metafísica do tempo, ao conceder que mesmo os eventos concluídos no passado seguem existindo, pode ser recuperado para sustentar um realismo direto quanto à intencionalidade da memória. Tal concepção, porém, vai de encontro à defesa, pelo realismo indireto, de que o que acessamos no presente são apenas representações de eventos

---

3Na versão original: “regular people believe in (MA): memory gives us *direct* access to the past—which means that the Humean idea of an *indirect* access to the past is very sophisticated. Common sense is not sophisticated. People not spoiled by philosophy believe in (MR): what is remembered is real—which means that the past is real. These—(MA) and (MR)—are two commonsensical views about memory that are consistent with eternalism.” (Schirmer dos Santos, 2018, p. 13).

4Na versão original: “True memory [...] applies only to events sufficiently distant [...]. Such events, if they are represented by anything present, can only be represented by images [...]. Suppose you ask me what I ate for breakfast this morning. [...] The process of remembering will consist of calling up images of my breakfast [...]” (Russell, 1996 [1921], p. 145-6).

passados. Um fato notável sobre as memórias em geral é que elas são *sobre o passado*. Se seus objetos intencionais são representações internas à mente e atualmente ocorrentes, isto é, ocorrentes no momento em que a memória recupera determinada lembrança, aparentemente o passado teria pouco papel na constituição dessas memórias, ao menos no que toca a sua evocação. O realismo direto também é problemático. Se, ao lembrar, temos acesso direto a eventos anteriores, então, aparentemente, não poderíamos ter falsas memórias. Sabemos, porém, que elas ocorrem.

## Referências

- BERNECKER, S. The Primary Objects of Memory. *The Metaphysics of Memory*. Dordrecht: Springer, p. 61–80, 2008.
- BRENTANO, F. *Psychology from an Empirical Standpoint*. Translated by Antos C. Rancurello, D. B. Terrell and Linda L. McAlister. London: Routledge, 2009 [1874].
- DEBUS, D. Experiencing the Past: A Relational Account of Recollective Memory. *Dialectica*, v. 62, n. 4, p. 405–32, 2008.
- HOERL, C. Memory and the Concept of Time. In: BERNECKER, S.; MICHAELIAN, K. (Ed.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory*. London: Routledge, 2017. p. 207–18.
- JACKSON, F. *Perception: A Representative Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- KLEIN, S. B. What Memory Is. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Cognitive Science*, v.6, p. 1–38, Jan./Feb. 2015.
- LOCKE, J. *An essay concerning human understanding*. Penguin Classics, 1998 [1690].
- REID, T. *Essays on the Intellectual Powers of Man*. Edinburgh: John Bell, and G.G.J. & J. Robinson, 1785.

ROBINSON, H. *Perception*. London: Routledge, 1994.

RUSSELL, B. *The Analysis of Mind*. London: Routledge, 1996 [1921].

SANT'ANNA, A.; MICHAELIAN, K. Thinking about Events: A Pragmatist Account of the Objects of Episodic Hypothetical Thought. *Review of Philosophy and Psychology*, February. 2018. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/323184508>>. Acesso em: 13 de junho de 2018.

SCHIRMER DOS SANTOS, C. Episodic Memory, the Cotemporality Problem, and Common Sense. *Essays in Philosophy*, vol. 19, n. 2, article 6, p. 1-21, 2018.

SEARLE, J. R. *Intencionalidade*. Tradução de Julio Fischer, Tomás Rosa Bueno. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002 [1983].

SQUIRE, L. R. Memory and Brain Systems: 1969–2009. *The Journal of Neuroscience*, v.29, n.41, p.12711–12716, 2009.

TULVING, E. Episodic and semantic memory. In: TULVING, E; DONALDSON, W. (Ed.). *Organization of memory*. New York: Academic Press, p. 381–402, 1972.

**Diagramação:** Marcelo A. S. Alves

**Capa:** Lucas Margoni

**Arte de Capa:** Drew @drewmadestuff - <https://ello.co/drewmadestuff>

**O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.**



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)  
[https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)



Associação Brasileira de Editores Científicos

<http://www.abecbrasil.org.br>



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

ALVES, Ítalo, et al (Orgs.)

XVIII Semana Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS: volume 2 [recurso eletrônico] / Ítalo Alves, et al (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

412 p.

ISBN - 978-85-5696-485-4

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Filosofia. 2. Programa de Pós-Graduação. 3. Anais. 4. Revista. I. Título.

---

CDD: 100

Índices para catálogo sistemático:

1. Filosofia 100